



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 036/2026 – FAVORÁVEL DO RELATOR ao **Projeto Substitutivo Nº 002/2026** ao Projeto de Lei nº 1926, de 30 de março de 2026, do Executivo Municipal, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.712, DE 05 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL (PDDE-M), E INSTITUI O PRÊMIO AVALIA ÁGUA BOA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 09 de abril de 2026, às 08:22, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto visa promover aperfeiçoamento do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), com o objetivo de fortalecer a autonomia administrativa e pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino de Água Boa-MT.

Além disso, o Projeto Substitutivo prevê adequações técnicas, sistemáticas e redacionais ao texto originalmente apresentado, incorporando sugestões apresentadas durante a tramitação legislativa, aprimorando dispositivos da matéria e garantindo maior segurança jurídica à aplicação da norma. A substituição integral do texto mostrou-se necessária diante da amplitude das alterações promovidas, as quais impactam a estrutura normativa do projeto originalmente encaminhado.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 035/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 09 de abril de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.